

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre reajuste de salário dos Motoristas Efetivos do Município de Campo Redondo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e **ELE**, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONA** a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º O vencimento básico, percebido pelos Motoristas Efetivos do Município de Campo Redondo, terá um reajuste no valor de R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais), passado a vigorar conforme os valores da tabela constante no anexo único, parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a utilizar recursos orçamentários e financeiros necessários, para fazer face ao pagamento das obrigações assumidas por essa Lei Complementar.

Art. 3º A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, passando a vigorar seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, ficando revogados todos os instrumentos normativos que contenham disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN, Centro Administrativo "Dr. José Alberany de Souza", em 20 de janeiro de 2025.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

DA REMUNERAÇÃO DOS MOTORISTAS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE
CAMPO REDONDO-RN

CARGO	VENCIMENTO ATUAL	VALOR DO REAJUSTE	VENCIMENTO COM REAJUSTE
Motorista	R\$ 1.518,00	R\$ 382,00	R\$ 1.900,00



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Servimo-nos deste para convocar extraordinariamente, essa Casa Legislativa, para apreciação em regime de urgência, do Projeto de Lei em anexo, que versa sobre a concessão de reajuste do salário dos Motoristas Efetivos da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN.

O presente projeto faz parte do nosso compromisso com a valorização dos profissionais atuantes no nosso município tendo em vista os relevantes serviços prestados a nossa população.

Diante do exposto, solicito, a apreciação do Projeto de Lei Complementar 003/2025, haja vista a relevância do projeto por se tratar de reajuste salarial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN, Centro Administrativo "Dr. José Alberany de Souza", em 20 de janeiro de 2025.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito Municipal